

LEI Nº 1.569, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

**DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
PRODUTORES RURAIS DA VILA SÃO
JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

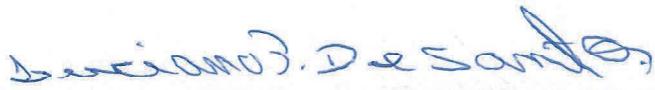
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 1.474, de 23 de dezembro de 2015, a Associação de Produtores Rurais da Vila São José, situada na Fazenda Umbuzeiro, Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 08.227.686/0001-60.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, em 28 de janeiro de 2019.


LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL